

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003462/2017
Data 10/08/2017

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

10 agosto de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

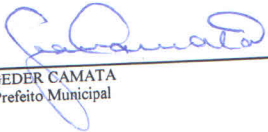
O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001314/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 70.454,60 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| Ficha | Código | Descrição | | |
| 0000057 | 010010.1030100223.023 33903000000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 3203000 | 567,00 |
| 0000061 | 010010.1030100223.023 44905200000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 3203000 | 14.759,00 |
| 0000061 | 010010.1030100223.023 44905200000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 3203000 | 55.128,60 |
| TOTAL: | | | | 70.454,60 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Superávit Financeiro: R\$ 70.454,60 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 10 agosto de 2017.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 10/08/2017

 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 10/08/2017

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa